

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE

Órgão/instituição proponente Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASO		C.N.P.J. 76208867/0001-07	
Endereço Rua Paraná, 5000		(DDD) Telefone/Fax (45) 3321 2023	
Cidade Cascavel	UF PR	CEP 85810-011	E-mail seaso@cascavel.pr.gov.br
Nome do responsável pela instituição Inês Aparecida de Paula		C.P.F. 007.823.049-74	
R.G. /Órgão expedidor 4.374.538-7/ SSP/PR	Cargo Secretária	Função Secretária Municipal de Assistência Social	
Endereço completo Rua Paraná, 5000.		CEP 85810-011	(DDD) Tel./Fax (45) 3321 2023

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

- Identificação do órgão responsável

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL

- Título do Programa

PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA E PERMANENTE DOS TRABALHADORES DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL

- **Validade do Plano**

O presente Plano de Trabalho propõe a instituição do Programa de Formação Continuada e Permanente dos Trabalhadores da Rede de Proteção Social Básica do Município de Cascavel.

Previsão de início e término da Formação Continuada e Permanente dos Trabalhadores da Rede de Proteção Social Básica do Município de Cascavel para o ano de 2016.	Inicial 26 de fevereiro	Final 18 de novembro
---	-----------------------------------	--------------------------------

4. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO
Instituição do Programa de Formação Continuada e Permanente dos Trabalhadores da Rede de Proteção Social Básica do Município de Cascavel.
OBJETIVO GERAL
Desenvolver o Programa de Formação Continuada e Permanente dos Trabalhadores da Rede de Proteção Social Básica do Município de Cascavel, promovendo para o de 2016, a Formação Continuada e Permanente aos Trabalhadores da Rede de Proteção Social Básica, com o número de 120 (cento e vinte vagas) vagas, 44 (quarenta e quatro) horas/aula.
OBJETIVOS ESPECÍFICOS
<ul style="list-style-type: none">• Propiciar espaço de interação entre os serviços e Trabalhadores da Rede de Proteção Social Básica do município de Cascavel.

- Resgatar o histórico da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Cascavel, com foco na Proteção Social Básica.
- Apresentar a Política Nacional de Assistência Social – Redes de Proteção.
- Capacitar os Trabalhadores da Rede de Proteção Social Básica para trabalhar com os Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF e de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
- Apresentar aos Trabalhadores da Rede de Proteção Social Básica Metodologias para intervenções em Grupos.
- Proporcionar aos trabalhadores da Rede de Proteção Social Básica reflexões sobre os efeitos da violência para o contexto sociofamiliar.
- Habilitar os trabalhadores da Rede de Proteção Social Básica para trabalhar com o Cadastro Único – Programa Bolsa Família.
- Apresentar a Rede de Proteção da Criança e do Adolescente: os desafios do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.
- Trabalhar conceitos básicos sobre Saúde Mental e Família.
- Fortalecer os relacionamentos interpessoais nas Equipes de Trabalho.
- Implementar ações que visem a superação dos limites e desafios em ser um trabalhador do SUAS.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Em se tratando da Política de Assistência Social, o município de Cascavel aderiu no ano de 2005, ao Sistema Único de Assistência Social – SUAS, habilitando-se, desta forma, em Gestão Plena.

Com isso, a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASO passou a gerir a Política de Assistência Social, tendo como prerrogativa a responsabilidade de coordenar e organizar o Sistema Único de Assistência Social – SUAS em âmbito local, garantindo desta forma, a integralidade da proteção à população a partir da oferta e operacionalização de benefícios, serviços, programas e projetos de forma territorializada, bem como, em quantidade e qualidade, de acordo com as normativas legais de âmbito federal, estadual e municipal.

A oferta e operacionalização dos benefícios, serviços, programas e projetos, deve ser por meio da rede socioassistencial¹, que se dá através das unidades governamentais e não governamentais de Assistência Social.

Faz-se importante salientarmos que a rede socioassistencial do município de Cascavel é ampla e complexa, configurando-se como um desafio ao órgão municipal, pois é necessário garantir que o trabalho desenvolvido, em todas as unidades, esteja em consonância com os objetivos da Política de Assistência Social.

Assim, a Secretaria Municipal de Assistência Social, preocupada com a qualidade dos serviços ofertados, bem como com a qualificação de seus trabalhadores, vem cumprindo ao que preconiza a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS em seu Art. 6º V “Implementar a gestão do trabalho e a educação permanente na assistência social [...]” (BRASIL, 2011, p.1), bem como, cumprindo com as orientações da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB/RH/SUAS, que estabelece e consolida os principais eixos a serem considerados para a gestão do trabalho e educação permanente no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS encontrando-se, desta forma, em processo de instituição do Setor de Gestão do Trabalho.

Com o processo de instituição, uma das propostas da Secretaria Municipal de Assistência Social é desenvolver Capacitações Continuadas e Permanentes aos seus Trabalhadores, bem como aos Conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social, aos conselheiros municipais de Conselhos de Direitos e aos Conselheiros Tutelares visando potencializar a capacitação técnica, continuada e permanente.

É sabido, que a Política de Assistência Social encontra-se organizada por níveis de proteção, a saber: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, e por meio dos níveis de proteção se oferta e/ou operacionaliza os benefícios, serviços, programas e projetos.

No que se refere especificamente ao trabalho desenvolvido pela Proteção Social Básica do município, a mesma possui o

¹ “A rede socioassistencial é um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, que ofertam e operam benefícios, serviços, programas e projetos, o que supõe a articulação entre todas estas unidades de provisão de proteção social, sob a hierarquia de básica e especial e ainda por níveis de complexidade” (BRASIL, 2005, p.94). Atualmente a Secretaria Municipal de Assistência Social gere 41 unidades, destas 23 governamentais e 18 não governamentais, que executam a Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade.

objetivo de prevenir situações de risco, destinando-se à população que vive em vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação e/ou fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento.

Deve articular-se com as demais políticas públicas locais, para garantir a sustentabilidade das ações desenvolvidas e o protagonismo das famílias e indivíduos atendidos, de forma a superar as condições de vulnerabilidade e a prevenir as situações que indicam risco social, o que se torna um desafio para as equipes, haja vista a complexidade das situações apresentadas.

Assim, a Divisão de Proteção Social Básica e o Setor de Gestão do Trabalho / Núcleo de Educação Permanente propõem a implantação do “Programa de Formação Continuada e Permanente dos Trabalhadores da Rede de proteção Social Básica do Município de Cascavel”, tendo como objetivo capacitar para o ano de 2016, número de 120 trabalhadores.

Salientamos que o programa é de caráter continuado e permanente destinado aos trabalhadores, o que vem justificar sua execução, considerando os impactos sociais produzidos com sua efetivação, como por exemplo: aumento da eficiência, eficácia, efetividade das ações desenvolvidas pela Rede Socioassistencial do município de Cascavel.

PÚBLICO ALVO

Trabalhadores da Rede de Proteção Social Básica das Unidades Governamentais e Não-Governamentais do município de Cascavel.

GOVERNAMENTAIS:

Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Interlagos: 09

Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Periolo: 14

Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Central: 14*

Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Cascavel Velho: 14

Centro de Referência de Assistência Social – CRAS 14 de Novembro: 11

Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Cancelli: 05*

Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do Centro de Artes e Esportes Unificados – CEU: 20

Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Santa Cruz: 10*
Espaço de União, Recreação e Educação da Criança e Adolescente – EURECA I: 02
Espaço de União, Recreação e Educação da Criança e Adolescente – EURECA II: 02
Centro da Juventude Professor Jomar Vieira da Rocha: 03
Programa de Inclusão Produtiva: 02
Centro de Convivência de Idosos – CCI: 02*
Programa Leite das Crianças*

NÃO GOVERNAMENTAIS:

Legião da Boa Vontade – LBV: 01
Centro Social Beneficente da Paróquia São Cristóvão – CEMIC: 03
Associação Pais e Amigos Excepcionais de Cascavel – APAE: 01
Associação Educacional Espírita Lins de Vasconcellos – GUARDA MIRIM: 02
Centro Jesuíta de Cidadania: 01
Associação Cascavelense de Amigos da Pastora da Criança – ACAPAC: 01
Faculdade Assis Gurgacz – FAG: 02
Núcleo Assistencial Francisco de Assis – NAFA: 01
Programa do Voluntariado Paranaense – PROVOPAR: 02

1. No que se refere à distribuição de vagas das Unidades: CRAS Central; CRAS Cancelli; CRAS Santa Cruz; Centro de Convivência de Idosos – CCI e Programa Leite das Crianças.

Ao iniciar as atividades da Formação Continuada e Permanente dos Trabalhadores da Rede de Proteção Social Básica os

trabalhadores das Unidades anteriormente nominadas realizaram suas inscrições, haja vista as Unidades estarem desenvolvendo seus trabalhos.

No entanto, e, considerando, que a Assistência Social é uma política pública que vem se aprimorando e ainda passa por um período de construção, muitos Serviços foram criados anteriores a sua implantação e hoje passam por um processo de reordenamento, buscando atingir uma melhor qualidade no atendimento prestado aos usuários.

Assim, aconteceu, com estas Unidades, ou seja, as mesmas passaram pelo processo de reordenamento.

Em se tratando do Centro de Convivência de Idosos – CCI, o mesmo vinha ofertando atendimento aos idosos através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

É sabido que, desde o ano de 2013 o MDS² vinha orientando os municípios para realização do reordenamento dos SCFV. Em suma, o SCFV era um Serviço referenciado ao CRAS e a porta de entrada se dava através do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF.

Compreendendo isso, a SEASO realizou avaliações e estudos buscando potencializar o atendimento no CCI, com objetivo de ofertá-lo de forma integral para a família através do referenciamento ao PAIF. Até o ano de 2015, o CCI esteve referenciado ao CRAS Santa Cruz, que realizava o atendimento do bairro Cancelli.

Apesar de pertencer a este CRAS, o CCI vinha atendendo idosos de todo o município, o que fragilizava o referenciamento ao PAIF e o pertencimento do usuário ao território que é uma dimensão essencial trazida pela Política de Assistência Social.

Concomitante a esta situação de reordenamento do CCI, ocorreu a criação do CRAS Central que exigiu que a SEASO realizasse um estudo para definição de uma nova territorialização do SUAS. Este estudo apontou duas dificuldades:

- A primeira dificuldade referia-se ao território do bairro Cancelli, que possui uma população em situação de vulnerabilidade social e

² Atualmente denominado Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário – MDSA.

que estava distante de uma Unidade de CRAS. Foi cogitada a possibilidade de este bairro pertencer ao CRAS Central, no entanto a situação da distância não seria superada.

- A segunda dificuldade era que o município possuía duas unidades de CRAS muito próximas, o CRAS CEU e o CRAS Santa Cruz, o que dificultava o referenciamento das famílias ao atendimento e acompanhamento do PAIF, pois ora as famílias procuravam o CRAS Santa Cruz, ora procuravam o CRAS CEU.

A partir destas problemáticas levantadas que envolvem a nova territorialização do SUAS e o reordenamento do CCI, foi realizada a mudança do CRAS Santa Cruz para o bairro Cancelli, no espaço do CCI, sendo denominado CRAS Cancelli. Esta mudança permitiu potencializar o atendimento aos idosos além de ampliar o atendimento para toda a população que hoje reside naquele território.

Em se tratando do Programa Leite das Crianças, o mesmo era executado pelo município, porém por ser um Programa do Governo do Estado passou a ser operacionalizado pelo Núcleo Regional de Educação – NRE.

2. Salientamos que as vagas foram destinadas primeiramente aos trabalhadores dos CRAS, considerando que os mesmos desenvolvem o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF. Os demais foram convidados em virtude de serem Unidades referenciadas aos CRAS no município.

5. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

TRABALHOS A SEREM EXECUTADOS

OBJETIVO GERAL	DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES
<p>Desenvolver o Programa de Formação Continuada e Permanente dos Trabalhadores da Rede de Proteção Social Básica do Município de Cascavel, promovendo para o de 2016, a Formação Continuada e Permanente aos Trabalhadores da Rede de Proteção Social Básica, com o número de 120 (cento e vinte vagas) vagas, 44 (quarenta e quatro) horas/aula.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Reservar espaço físico para realização da Formação Continuada e Permanente aos Trabalhadores da Rede de Proteção Social Básica do Município de Cascavel³. • Divulgar a Formação Continuada e Permanente aos Trabalhadores da Rede de Proteção Social Básica do Município de Cascavel⁴. • Inscrever, até a data de 23 de fevereiro de 2016, o público destinatário a Formação Continuada e Permanente aos Trabalhadores da Rede de Proteção Social Básica do Município de Cascavel, por meio do e-mail priscillar@cascavel.pr.gov.br • Organizar Lista de presença, mediante inscrição realizada. • Iniciar a Formação Continuada e Permanente aos Trabalhadores da Rede de Proteção Social Básica do Município de Cascavel. • Avaliar continuamente, por meio de instrumental próprio, Formação Continuada e Permanente aos Trabalhadores da Rede de Proteção Social Básica do Município de Cascavel⁵. • Reproduzir Material Formativo, devidamente encaminhado pelos Facilitadores, para os participantes da Formação Continuada e Permanente aos Trabalhadores da Rede de Proteção Social Básica do Município de Cascavel. • Publicizar no Site do município de Cascavel, página da Secretaria Municipal de Assistência Social / Gestão do Trabalho/ Núcleo de Educação Permanente os materiais formativos elaborados pelos facilitadores. • Encerrar a Formação Continuada e Permanente aos Trabalhadores da Rede de Proteção Social Básica do Município de Cascavel. • Produzir e entregar Certificado, com participação mínima de 70% (setenta por cento)

³ As Aulas se realizaram no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Cascavel.

⁴ A divulgação da Formação se realizou por meio dos e-mails institucionais de cada Serviço, bem como por contato telefônico.

⁵ A cada Encontro desenvolvido aplicou-se uma avaliação por meio de um instrumental específico visando verificar a organização, a apresentação, as metodologias adotadas, bem como o aproveitamento e a satisfação dos participantes.

	<p>mediante comprovação das assinaturas em Lista de Presença na Formação Continuada e Permanente aos Trabalhadores da Rede de Proteção Social Básica do Município de Cascavel.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Produzir e entregar Declaração, com participação inferior a 70% (setenta por cento) mediante comprovação das assinaturas em Lista de Presença na Formação Continuada e Permanente aos Trabalhadores da Rede de Proteção Social Básica do Município de Cascavel. • Alterar o Plano, se necessário for, com referência à substituição dos Facilitadores, datas, horários e/ou Ementas de cada módulo.
--	---

6. PROGRAMAÇÃO:

MÓDULOS	EMENTA	FACILITADORES	DIA/MÊS/LOCAL/	HORÁRIO E CARGA HORÁRIA
<p>1. Abertura.</p> <p>2. Resgate histórico da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASO – com foco na</p>	<p>1. Introdução Política Nacional de Assistência Social – PNAS.</p> <p>2. Proteção Social Básica – PSB.</p> <p>3. Proteção Social Especial – PSE.</p> <p>4. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF e Serviço de</p>	<p>Lucimaira Cabreira⁶</p> <p>Poliana Lauther⁷</p>	<p>Dia: 26 de fevereiro de 2016 (6ª feira).</p> <p>LOCAL: Câmara Municipal de Vereadores</p>	<p>HORÁRIO: 13h às 17h.</p> <p>CARGA HORÁRIA: 4 horas.</p>

⁶ Graduada em Psicologia pela Universidade Paranaense – UNIPAR. Especialista em Psicologia e Saúde – Faculdade Assis Gurgacz – FAG. Atua como Psicóloga e Coordenadora de CRAS e Serviços referenciados da Secretaria Municipal de Assistência Social. Professora do Curso de Psicologia da Universidade Paranaense – UNIPAR.

⁷ Graduada em Serviço Social pela Universidade do Oeste do Paraná – UNIOESTE. Especialista em Fundamentos do Trabalho no Serviço Social – UNIOESTE. Atua como Assistente Social e Gerente da Divisão de Proteção Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASO.

<p>Proteção Social Básica.</p> <p>3. Política Nacional de Assistência Social – Redes de Proteção.</p>	<p>Proteção e Atendimento Especializado a Indivíduos e Famílias – PAEFI: é necessário intervir juntos?</p>			
<p>4. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF.</p>	<p>1. Introdução ao PAIF: princípios gerais.</p> <p>1.1. O que é uma Ação Preventiva?</p> <p>1.2. O que é uma Ação Protetiva?</p> <p>1.3. O que é uma Ação Proativa?</p> <p>1.4. O que é vulnerabilidade?</p> <p>2. Abordagem territorial no PAIF.</p> <p>2.1. Referenciamento ao CRAS.</p> <p>2.2. Gestão de território.</p> <p>2.3. Referência e contra referência.</p>	<p>Lucimaira Cabreira</p> <p>Poliana Lauther</p>	<p>Dia: 17 de março de 2016 (5ª feira).</p> <p>LOCAL: Câmara Municipal de Vereadores</p>	<p>HORÁRIO: 13h às 17h.</p> <p>CARGA HORÁRIA: 4 horas.</p>
<p>5. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF.</p>	<p>1. Trabalho Social com Famílias.</p> <p>1.1 Diferenças entre acompanhamento e atendimento.</p> <p>1.2. Acolhida.</p> <p>1.3. Oficinas com famílias.</p> <p>1.4. Ações Comunitárias.</p> <p>1.5. Ações Particularizadas.</p>	<p>Lucimaira Cabreira</p> <p>Poliana Lauther</p>	<p>Dia: 29 de abril de 2016 (6ª feira).</p> <p>LOCAL: Câmara Municipal de Vereadores</p>	<p>HORÁRIO: 13h às 17h.</p> <p>CARGA HORÁRIA: 4 horas.</p>

	<p>1.6. Plano de Acompanhamento Familiar – PAF.</p> <p>1.7. Intervenções interdisciplinares.</p>			
<p>6. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF.</p>	<p>1. Articulação do PAIF com os Serviços referenciados ao CRAS.</p> <p>1.1. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.</p> <p>1.2. Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosos.</p> <p>1.3. Benefícios Eventuais.</p> <p>1.4. Programa de Promoção da Integração ao mundo do Trabalho.</p>	<p>Lucimaira Cabreira</p> <p>Poliana Lauther</p>	<p>Dia: 03 junho de 2016 (6ª feira).</p> <p>LOCAL: Câmara Municipal de Vereadores</p>	<p>HORÁRIO: 13h às 17h.</p> <p>CARGA HORÁRIA: 4 horas.</p>
<p>7. Vínculos Familiares.</p>	<p>1. Funções e papéis na família.</p> <p>2. Arranjos familiares.</p> <p>3. Autoridade e Poder na família.</p> <p>4. Função protetiva da família.</p> <p>5. Fortalecimento de Vínculos.</p> <p>6. Violência na família.</p>	<p>Lucimaira Cabreira</p>	<p>Dia: 17 de junho de 2016 (6ª feira).</p> <p>LOCAL: Auditório da Associação dos Municípios do Oeste do Paraná – AMOP.</p>	<p>HORÁRIO: 8h às 12h.</p> <p>CARGA HORÁRIA: 4 horas.</p>
<p>8. Cadastro Único – Programa Bolsa</p>	<p>1. Orientações Gerais sobre o Cadastro Único.</p>	<p>Poliana Lauther</p>	<p>Dia: 29 de julho de 2016 (6ª feira).</p>	<p>HORÁRIO: 8h às 12h.</p>

Família	2. Cadastro Único e a Proteção Social Básica. 3. Programa Bolsa Família e a Proteção Social Básica. 4. Atividades Práticas.		LOCAL: Câmara Municipal de Vereadores	CARGA HORÁRIA: 4 horas.
9. Metodologia para intervenções em Grupos.	1. O que é um Grupo? 2. Intervenções interdisciplinares em grupo. 3. Estratégias de intervenção em grupo.	Clarice Catellan ⁸	Dia: 12 de agosto de 2016 (6ª feira). LOCAL: Câmara Municipal de Vereadores	HORÁRIO: 13h às 17h. CARGA HORÁRIA: 4 horas.
10. A proteção da Criança e do Adolescente: os desafios do Estatuto da Criança e do	1. Quais são os Direitos Fundamentais da Criança e do Adolescente? 2. Conselho Tutelar: 2.1. Qual é o Papel do Conselho Tutelar?	Andressa Bremm ⁹ Neusa Eli Cerutti ¹⁰	Dia: 30 de setembro de 2016 (6ª feira). LOCAL: Câmara Municipal de	HORÁRIO: 13h às 17h. CARGA HORÁRIA: 4 horas.

⁸Graduada em Psicologia pela Universidade Estadual de Londrina – UEL. Especialista em Psicopedagogia FACINTER e em Violência Doméstica Contra Crianças e Adolescentes Universidade de São Paulo – USP. Mestre em Psicologia pela Universidade Estadual de Maringá – UEM. Atua como Professora e Coordenadora Pedagógica do curso de Psicologia da Universidade Paranaense – UNIPAR.

⁹ Graduada em Serviço Social pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE. Especialista em Metodologia para o enfrentamento a violência contra crianças e adolescentes pelo CECOV/PUC-PR. Atua como Assistente Social do Ministério Público – Unidade de Serviço Social da 6ª Unidade Regional de Apoio Técnico Especializado do MPPR - USS/6ª URATE.

¹⁰ Graduada em Serviço Social pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE. Especialista em Especialista em Fundamentos do Trabalho no Serviço Social – UNIOESTE. Atua como Assistente Social e Coordenadora do Serviço de Acolhimento Familiar – Família Acolhedora.

Adolescente – ECA.	<p>2.2. Quais são suas Atribuições?</p> <p>2.3. Quais são suas Competências?</p> <p>3. O que são Medidas de Proteção?</p> <p>3.1. Acolhimento Institucional e Familiar de crianças e adolescentes.</p> <p>3.2. Que Medidas são aplicáveis aos pais ou responsáveis?</p> <p>4. O que são Medidas Socioeducativas?</p>		Vereadores	
11. Saúde Mental e Família.	<p>1. Prevenção e Promoção de Saúde Mental na família e na comunidade.</p> <p>2. Proteção Social Básica e as interfaces com a Saúde Mental.</p> <p>3. A Saúde Mental e drogadição.</p>	Iara Agnes Bach da Costa ¹¹	<p>Dia: 27 de outubro de 2016 (5ª feira).</p> <p>LOCAL: Câmara Municipal de Vereadores</p>	<p>HORÁRIO: 13h às 17h.</p> <p>CARGA HORÁRIA: 4 horas.</p>
12. Trabalho em Equipe: fortalecendo os relacionamentos interpessoais.	<p>1. O que é trabalho em equipe?</p> <p>2. Ética e relação de trabalho.</p> <p>3. Relacionamento Interpessoal.</p>	Lucimaira Cabreira Fabricia Destro ¹²	<p>Dia: 17 de novembro de 2016 (6ª feira).</p> <p>LOCAL: Câmara Municipal de</p>	<p>HORÁRIO: 13h às 17h.</p> <p>CARGA HORÁRIA: 4 horas.</p>

¹¹ Assistente Social. Gerente da Divisão de Saúde Mental da Secretaria Municipal de Saúde – Município de Cascavel.

¹² Graduada em Serviço Social pela Faculdade Educacional de Medianeira – FECEMED. Especialista em Docência do Ensino Superior pelo Instituto de Estudos Avançados e Pós-Graduação – ESAP. Atua como Assistente Social do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Central e Professora da Faculdade ITECNE, com as disciplinas de Política Social e Ética Profissional.

			Vereadores	
--	--	--	------------	--

Cascavel, 10 de dezembro de 2016.

Responsáveis pela elaboração e execução do Plano de Trabalho do Programa de Formação Continuada e Permanente dos Trabalhadores da Rede de Proteção Social Básica do Município de Cascavel.

Poliana Lauter

Assistente Social

Divisão de Proteção Social Básica

Secretaria Municipal de Assistência Social

Lucimaira Cabreira

Psicóloga

Divisão de Proteção Social Básica

Secretaria Municipal de Assistência Social

Susana Medeiros Da Molin

Assistente Social

Setor de Gestão do Trabalho
Núcleo de Educação Permanente

Secretaria Municipal de Assistência Social